

Itu, 13 de setembro de 2017

OFÍCIO – 012/2017

Ref. ITBI

Atendendo a exigência promovida pelo Banco Central à Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), a Prefeitura da Estância Turística de Itu, adequou-se a nova plataforma de cobrança, estando obrigada a seguir a nova sistemática assim como outras instituições, órgãos públicos, empresas em geral e até condomínios.

Os principais objetivos, segundo o Banco Central, são modernizar os serviços, gerar mais segurança nos processos e reduzir os riscos e fraudes no Sistema Financeiro Nacional.

A implementação ocorrerá de forma gradativa, conforme o tipo de serviço prestado e, por ora, não será mais viável emitir e pagar o boleto no mesmo dia.


O pagamento poderá ser feito apenas no dia seguinte à emissão do documento – desde que a emissão seja feita até as 16h. Caso o boleto seja emitido após as 16h, o registro será feito no próximo dia útil e o pagamento só no dia subsequente. Esse é o tempo necessário para o processamento dos registros dos boletos através da instituição financeira.

Em breve, com a automatização total do sistema, será viável a geração da guia do ITBI e pagamento no mesmo dia.

A nova sistemática está baseada nas Circulares n.ºs 3.461/2009, 3598/12 e 3.656/13, do Banco Central do Brasil, que fixou datas limites para sua adoção.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
Georgina A. Ortenzi  
Secretária Municipal de Economia e Finanças